



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 254/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Gestão - Ciência Aplicada à Decisão**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão, Economia, Engenharia e outras áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia, nas áreas

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

referidas na alínea a);

c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Projeto de Dissertação) por um júri nomeado para o efeito.

A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno tem aproveitamento se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1.1 Currículo Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final da licenciatura e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se a licenciatura não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

1.2 Currículo Académico: Mestrado, (Ponderação 3/10);

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final do mestrado e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se o mestrado não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

2. Currículo Vitae: Publicações/Investigação/Outras formações académicas/Perfil do/a Candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 2/10);

A pontuação neste critério tem em conta:

- As publicações científicas em área afim ao doutoramento, nomeadamente artigos em revistas, capítulos de livros e atas de congressos. O reconhecimento da qualidade da revista, editora e congresso será também relevante.
- Os projetos financiados de investigação em que o candidato participou e qual o papel que

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

desempenhou na equipa de projeto.

- Outra formação pós-graduada em área afim da do programa de doutoramento.
- Formação nas áreas de economia, gestão, engenharia ou matemática que demonstre aptidão para a utilização de modelos e métodos quantitativos, bem como de ferramentas informáticas, para a tomada de decisão.
- Experiência profissional em área afim à do programa de doutoramento.
- Conhecimentos de inglês.

Júri:

- João Paulo Faria Oliveira Costa (Presidente do Júri)
- Rui Pedro Santos Lourenço
- Luís Miguel Cândido Dias

3. Motivação e área de interesse de investigação/Perfil do/a candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 2/10);

A pontuação neste critério tem em conta:

- A motivação do candidato.
- O tema de doutoramento onde à partida o candidato pretende desenvolver investigação conducente à tese (que pode ter sido organizado já com um orientador potencial).
- A percentagem esperada de tempo de dedicação ao doutoramento.
- A carta de motivação e o texto justificativo do interesse pelo doutoramento.
- Desempenho em eventuais programas de doutoramento anteriormente frequentados.

Júri:

- João Paulo Faria Oliveira Costa (Presidente do Júri)
- Rui Pedro Santos Lourenço
- Luís Miguel Cândido Dias

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a Certidão

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2) (OBRIGATÓRIO);

9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

10 - Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

### **9. Avaliador(es):**

- João Paulo Faria Oliveira Costa;

- Rui Pedro Santos Lourenço.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09